

Ex^{ma} Sr^{me} O^{me} L^{de} P^{re} Por portaria
de 10 de dezembro ultimo,
mandou V^lca^a que se
emitisse parecer sobre o
processo referente a dois
requerimentos que em
10 de setembro e 9 de no-
vembro de 1903, foram
apresentados na Secretaria
de Estado ao meu digno
cargo de V^lca^a por Antonio
de Alvaro Garcia Pires e
Almeida por si e por
seus irmãos nos quaes
reclamam como herdeiros
de D. Antonia Gertrudes
Pires, contra um afo-
ramento de terrenos na
ilha das Gallinhas, do Ar-
chipelago de Bijago, na
provincia da Guine, que
foi feito ao Sr. Mathias
Augusto Ribeiro de
Lampião.

Allegam essencialmente
para fundamentar a
sua reclamacao que
são proprietarios da refe-
rida ilha da qual
dizem o governo se
constituiu deposita-
rio apenas, não po-
dendo portanto dis-
por d'ella. A questao
é muito artificial e acha-

se lucida e esplandida
 muito esportada no sub
 lanciaso parecer do il
 lustre chefe da 7^a Repu
 blica da Bahia qual
 do Ulthama Gomulheiro
Antonio Fre D Souza
 farei portanto, apenas
 sucintamente o relato
 do processo, tanto quanto
 necessario seja para se
 aprehender a questao e apli
 car se lhe os principios
 de lei, que se devam regu
 lar. — Em 15 de Fevereiro
 no de 1886, requereu De
tonia Fernandes Burich
 ao Governo o reconheci
 mento, por parte d'este
 de senhorio directo do
 prazo da ilha das Gallinhas,
 pela metade ou pelo
 todo, responsavelis an
 do se pelo que houuer
 de pertencer a outrem,
 se com o tempo, appare
 cerem mais herdeiros,
 do seu varhado o Coronel
Joaquim Antonio de
Mattos, a quem tinha
 sido doada por um
 negro africano aquella
 ilha. — Em 25 de ago
 to de 1866 deu esta Procu
 radoria Gualda Corde um

fundamentado parecer
em que opinava mais
conveniente para a Fam-
da que o Governador de
Bissão tomasse conta
como em depósito
da Ilha das Fallinhas em
quanto não apparecesse
sucessor legitimamente
habilitado para a
possuir no pleno exer-
cicio de um dominio
util julgando, por em
necessaria a informa-
ção d'aquelle Governador
e o parecer do Conselho
Ultramariano.

Em 31 de Agosto de 1866
fui espedida no sentido
da consulta antecedente,
uma portaria regia ao
Governador de Binau
Esta auctoridade proinde
sou que a froum d'aquelle
ilhot. ha muito fora
tomada de necessario lhe
parecido, portanto tomada
de novo o que poderia
deixar duvidas sobre a
soberania da ilha por par-
te do Estado. O gose-
nador de Cabo Verde acres-
centou que a Ilha ja estava
ricamente povoada con-
tando alguns estabiles

75
cimentos e muitas benéficas, e outras que foram descritas e partilhadas nos respectivos inventários. — Não conta de uma maneira positiva do processo que o Governo se conformou com o parecer do seu delegado em Bissau, e em Cabinda, que concordou com aquelle, mas tal tem de inferir se necessariamente possível que nem se visitou pelo cumprimento da portaria, nem ella se quer foi publicada no Boletim Official da provincia. — Decorreram anos e em 1878 o Governador do mesmo Archipelago participando que D. Alfo Eduardo da Silva pedia de aforamento melade da ilha das Galinhinhas, solicitou esclarecimentos acerca da resolução tomada com respeito aos direitos alegados por D. Antonia Furtado Busich. — A Republicação do Ultramar inferior que tendo sido a ilha em viciada, pela

resolução de 14 de Janeiro
de 1834, no domínio da
Covã, se podiam nela
conceder terrenos para
aforamento nos termos
da lei de 4 de dezembro
de 1861.

No mesmo
sentido informou o go-
vernador de Cabo Verde,
acrescentando ainda
que, por falta do emfi-
teuta Mattos não ha-
ve cumprimento rigoroso
no tocante ao pagamento
do fôro.

É preciso
notar que sobre a ques-
tão do fôro já esta super-
ior instancia consul-
tara em 23 de julho de
1870, reconhecendo a
existência do emfiteu-
mento oporido se a
ação de commisso, por
falta de fundamento
justificado e arbitrando
a conveniencia de obter
para o Estado, por qualquer
forma, a cessão dos direi-
tos que proventura
os herdeiros do coronel
Mattos podem haver a
ilha das Gallinhas.

Como indenmi-
sacão d'esses direitos
e para e para ser descon-

tada em qualquer indenm
 sacas que se liquidasse
 foi mandada abonar a
 pensão de 30:000 reis mens
 saes á referida Gertrudes Purich
 Em 1879 sendo sus
 pensa essa pensão, requerer
 D. Gertrudes Purich que novo
 lhe a continuasse a abonar,
 até resolução final dos sus
 ditos, e sendo ouvida
 sobre a legalidade da sua
 manutenção, esta Procuradoria
 Gual da Corôa, consultou
 que nenhum dos despachos
 ministeriaes de 1877 e 1879,
 isto é o que tinha mandado
 do fazer e o que mandava
 suspender o abono, era
 illegal, porque cabia den
 tro das faculdades geraes
 da administração, tanto
 mandar fazer, por equida
 de adiantamento, por
 conta de uma reclama
 ção que se julga fundada
 como suspens
 del'os, quando se confia
 que nada é conveniente
 continuar a fazer os
 Pouco depois foi estabele
 cido o adiantamento.
 Em 1885, havin
 do falecido D. Gertrudes
 Purich, requereram seus

herdeiros que estavam pro-
cedendo a inventário dos
bens d'aquella se expedis-
sem para a Guiné as or-
dens necessárias para não
se estorvar antes se auxilia
o direito de propriedade
de que os mesmos herde-
iros tinham a ilha das
Gallinhas.

Nunca se decidiu a ques-
tão, mas em 13 de maio
de 1904, por despacho mi-
nisterial mandou se pagar
aos herdeiros d'aquella ilha
as prestações vencidas
e vincendas mensaes
de 30.000. Comem ainda
notar que em 15 de janeiro
de 1891 foi feita uma con-
cessão na Guiné ao Conde
Butler e Conde Paul e Butler
comprehendendo entre
outros territorios as ilhas
das Gallinhas; bem como
em 27 de Setembro de 1894
essa ilha foi tambem conce-
dida com outros territorios
a Cyrillina Portuguezza
que formava Mathews Au-
gusto Ribeiro de Lampraio
e o Conde de Val-Flor.

Ambas essas concessões
caducaram em virtude
do chamado decreto-bando.

Em 2 de Julho de 1903 requereu
porem o Sr. Estathes Lampião
a concessão por aforsamen-
to de 25.000 hectares de
terreno no archipelago de
Bijago, sendo 3.000 na ilha
das Pallilhas.

Os termos da lei annunciou-
se no Diario do governo e
no Boletim Oficial da Gui-
né; o concurso para a ad-
judicacao d'estes terrenos
em hasta publica na di-
recção geral do Ultramar e o
Governador d'aquella provin-
cia mandou afixar editaes
convocando quem tivesse
que reclamar contra a con-
cessão e a apresentar as suas
allegações na Secretaria do
Governo provincial de-
tro do prazo de 40 dias.

Não se apresen-
tou ali reclamação algu-
ma. No Diario
do Governo n.º 207 de 17 de
Setembro de 1903 foi publi-
cado um aviso de adjudica-
ção do já referido esta-
thes de Lampião, não con-
prehendendo para os par-
cellas sobre que poderiam
reclamar.

Em 14
de Setembro do mesmo
anno, tirou porem em

trada na repartição e correi
pondente da Direção Ge-
ral do Ultramar em re-
querimento, datado de
10 do mesmo em que
D. Antonia de Mello Pires
e Almeida, por si e por
seus irmãos, dizendo-se
proprietários da Ilha das
Gallinhas, e allegando que
o governo se havia cons-
tituido depositario d'
aquella Ilha, pediam
que n'ella se não aforassem
terrenos.

Em novo
requerimento datado de no-
ve de novembro de 1803 os
signatarios da petição
anterior allegando os
mesmos argumentos
reclamaram contra
qualquer aforamento na
supra citada Ilha.

A repartição correspon-
dente, informando que por
dia de resolução uma
reclamação apresentada
ha longos annos na Secre-
taria d'Estado, hoje a os mui-
digno cargo de Sec.^a contra
a parte do terreno pedida
situada na Ilha das Galli-
nhas, era de parecer que
procedimento algum
se deveria tomar inquan-

to se não resolver uma nova
 mação. O Illustre
 antecorre de 7th concordou
 e mandou consultar a
 ta superior instância a
 fim de que ella emitisse
 o seu parecer: Prohe se,
 como allegam os referidos
 herdeiros o Estado de se
 considerado como deponatario
 da Alha das Gallinhas, em
 face da Portaria Regia de 1
 de offeito de 1866, que parece
 não haver tido integral
 cumprimento: do officio da
 Direcção geral do Ultramar
 de 2 de Novembro de 1878 e
 dos decretos de 15 de Janeiro
 de 1891 e 27 de Setembro de
 1894. 2^o Se podem ser
 adoptadas as conclusões
 da consulta d'outro Pro-
 curadoria Geral da Corôa
 e Fazenda, de 23 de Junho
 de 1870, e o alvitre por ella
 apresentado, depois de pu-
 blicado no Boletim Offi-
 cial de Cabo Verde o citado
 officio de 2 de Novembro
 de 1878 e os já referidos
 decretos. 3^o Se não se
 pother se de não poderem
 ser accitadas as citadas con-
 clusões e alvitre, se po-
 de, de accordo com al

quins pareceres constantes
do processo, considerar
os herdeiros do coronel
Mattos, como incurso
na pena de commisso,
a despeito dos ~~bons~~
mandados fazer aos referi-
dos herdeiros desde 1872. No
caso affirmativo, qual o
procedimento a adoptar
com respeito ás quan-
tias averçadas.

Para a responder nos se-
quintes termos:

1.ª primeira: Entendo que
o Estado não tem con-
servado a ilha em seu
poder apenas como de-
positario, por isso que
não tem em conta como
processo morto, n'essa
qualidade.

Quanto á segunda: As con-
clusões da Procuradoria Ge-
ral da Corôa na notável con-
sulta assignada pelo illu-
stre juriscônsulto que foi
o Visconde de Regê, estabe-
lecem de uma forma
incôntroversa: 1.ª que os
documentos que havia no
processo, formam a prom-
basta do primitivo in-
fraescripto da Ilha das
Gallinhas ao coronel

Mattos, que é o unico e ver-
 dadeiro titulo pelo qual
 a Corôa Portuguesa possui
 aquelles domínios. E que a
 pena do commum não se
 de de forma alguma se
 applicada: a) porque tal pena
 está abolida mesmo com
 respeito aos empragamentos
 de pretito - pelo art 1671
 combinado com o art 1694
 do Cod. Civ; b) quando se
 entende que tal disposição
 attente a redacção do art 1689
 do citado Código somente
 se refere a empragamentos
 de bens particulares, não ha
 na hypothese nenhum
 fundamento para a sua
 applicação. Por falta de pa-
 gamento de jôros, não
 pagou o Coronel Mattos
 quanto lh'os
 receberam, e só deixou de
 pagar quando não lh'os
 quizeram receber. Por falta
 de reconhecimento dos fore-
 nos por falta de pagamento,
 não porque uma falta, como
 ainda pondera o Visconde
 de Segiz, só poderia impu-
 tar-se ao filho do Coronel
 Mattos a quem pro sua
 menoridade não era appli-
 cavel a pena de commum

mental pena, dura e odiosa,
como si se podesse applicar
por virtude de uma
clausula que só existe
em um parecer, e que
ninguém pôde afirmar
que existisse na scriptura
na primitiva que de
parecer.

Demais o governo tendo
se conformado com a
consulta a que seinho
fazer referencia reconhe-
ceu por sua parte que
não podia applicar tal
pena. Isto pelo que respu-
ta a conclusões da con-
sulta de 1870.

Pelo que toca ao alvitre
proprio, ainda pelo mu-
ltiplo antecessor, e vota-
do por unanimidade
pela conferencia de todos
os officiaes da Corôa e fazenda
e que consistia em iritar
os "servicos do Coronel
Mattos que os fustou e
muito, e muito valiosos
na adquisicao e defesa do
territorio portuguez contra
as invasões dos quintos e
repetidas aggressões dos
Inglezes, servicos de que o
governo de Vossa Magestade
faz ~~o~~ hum reconhecimento

na allegação dos direitos de Portugal á Ilha de Botania, apresentada ao arbitro, o Presidente dos Estados Unidos da America, os incommodos e os vexes que padueu n'aquelle patriótico esforço, de que colheu amargo fructo, de ver uma filha barbaramente assassinada, os seus trabalhos desbaratados e a sua propria vida abreviada por commettimentos officiaes d'uma nação que por ser humana e civilizada na Europa, se julga dispensada de ser brava n'outras partes do mundo parece-me que bem podem fornecer pretextos para um acto de reconhecimento publico a favor de seus herdeiros, ganhando-lhes animo a vontade que facilmente se determinará a fazer cessão ao Estado de qualquer direitos que por sua títima poderem haver a qualquer propriedade na Ilha das Fallinhas.

Em isto dizer como foi que já em 1870 do processo se mostrava a necessidade de por

meio de uma indenmiação, ou por qualquer outra forma, chegar á compra do que os herdeiros do Coronel Mattos tinha adquirido pela requisição que ute con seguia. foy ao regulo Africano da Ilha da Fallinhas. A proce dencia d'ute alvitre não obtera ainda hoje nem o decreto de 1891 nem o decreto de 1894 a que a reparticao se refere.

Amboz provindo do governo, a uma só das partes podem obligar porque a outra para ali não foi ouvida nem achada, e tratar-se de directos de propriedade, em que o Estado é considerado apenas como qualquer particular.

Por outro lado, o desejo do Visconde de Agulhas hoje satisfeito, porque ha ja no processo um documento o requerimento de Sr. Antonia Gertrudes, Privil de 9 de março de 1872 ^{Privil} e a cisão do sob o n. 23, no processo que tempo a honra de consultar pedir

do ao fôrmo que figure com
a Ilha das Gallinhas, conve-
dendo-lhe como compra
ou indenizaçao, o que
a Real Municipalidade pu-
sinto.

Então
circunstancia, havendo
de se fazer um documento de re-
nuncia de direitos, no pro-
cesso renuncia que até
hoje não foi retirada
pode o fôrmo aceitar
como bom e valido
e mandando fazer a fixa-
lição do que podia valer
na época em que foi feita
a renuncia, o domínio
util da parte da Ilha
das Gallinhas que pertun-
ce ao Coronel Mattos,
satisfazer nos herdeiros
d'estes, nos termos
em que foi avaliado,
colando assim uma
indivisa e antiquim
na questão Como por
esta solicitação corre
de a compra compra,
mas cabe nas forças do po-
der executivo, carecendo
de ^{2a} ^{3a} ^{4a} ^{5a} ^{6a} ^{7a} ^{8a} ^{9a} ^{10a} ^{11a} ^{12a} ^{13a} ^{14a} ^{15a} ^{16a} ^{17a} ^{18a} ^{19a} ^{20a} ^{21a} ^{22a} ^{23a} ^{24a} ^{25a} ^{26a} ^{27a} ^{28a} ^{29a} ^{30a} ^{31a} ^{32a} ^{33a} ^{34a} ^{35a} ^{36a} ^{37a} ^{38a} ^{39a} ^{40a} ^{41a} ^{42a} ^{43a} ^{44a} ^{45a} ^{46a} ^{47a} ^{48a} ^{49a} ^{50a} ^{51a} ^{52a} ^{53a} ^{54a} ^{55a} ^{56a} ^{57a} ^{58a} ^{59a} ^{60a} ^{61a} ^{62a} ^{63a} ^{64a} ^{65a} ^{66a} ^{67a} ^{68a} ^{69a} ^{70a} ^{71a} ^{72a} ^{73a} ^{74a} ^{75a} ^{76a} ^{77a} ^{78a} ^{79a} ^{80a} ^{81a} ^{82a} ^{83a} ^{84a} ^{85a} ^{86a} ^{87a} ^{88a} ^{89a} ^{90a} ^{91a} ^{92a} ^{93a} ^{94a} ^{95a} ^{96a} ^{97a} ^{98a} ^{99a} ^{100a} ^{101a} ^{102a} ^{103a} ^{104a} ^{105a} ^{106a} ^{107a} ^{108a} ^{109a} ^{110a} ^{111a} ^{112a} ^{113a} ^{114a} ^{115a} ^{116a} ^{117a} ^{118a} ^{119a} ^{120a} ^{121a} ^{122a} ^{123a} ^{124a} ^{125a} ^{126a} ^{127a} ^{128a} ^{129a} ^{130a} ^{131a} ^{132a} ^{133a} ^{134a} ^{135a} ^{136a} ^{137a} ^{138a} ^{139a} ^{140a} ^{141a} ^{142a} ^{143a} ^{144a} ^{145a} ^{146a} ^{147a} ^{148a} ^{149a} ^{150a} ^{151a} ^{152a} ^{153a} ^{154a} ^{155a} ^{156a} ^{157a} ^{158a} ^{159a} ^{160a} ^{161a} ^{162a} ^{163a} ^{164a} ^{165a} ^{166a} ^{167a} ^{168a} ^{169a} ^{170a} ^{171a} ^{172a} ^{173a} ^{174a} ^{175a} ^{176a} ^{177a} ^{178a} ^{179a} ^{180a} ^{181a} ^{182a} ^{183a} ^{184a} ^{185a} ^{186a} ^{187a} ^{188a} ^{189a} ^{190a} ^{191a} ^{192a} ^{193a} ^{194a} ^{195a} ^{196a} ^{197a} ^{198a} ^{199a} ^{200a} ^{201a} ^{202a} ^{203a} ^{204a} ^{205a} ^{206a} ^{207a} ^{208a} ^{209a} ^{210a} ^{211a} ^{212a} ^{213a} ^{214a} ^{215a} ^{216a} ^{217a} ^{218a} ^{219a} ^{220a} ^{221a} ^{222a} ^{223a} ^{224a} ^{225a} ^{226a} ^{227a} ^{228a} ^{229a} ^{230a} ^{231a} ^{232a} ^{233a} ^{234a} ^{235a} ^{236a} ^{237a} ^{238a} ^{239a} ^{240a} ^{241a} ^{242a} ^{243a} ^{244a} ^{245a} ^{246a} ^{247a} ^{248a} ^{249a} ^{250a} ^{251a} ^{252a} ^{253a} ^{254a} ^{255a} ^{256a} ^{257a} ^{258a} ^{259a} ^{260a} ^{261a} ^{262a} ^{263a} ^{264a} ^{265a} ^{266a} ^{267a} ^{268a} ^{269a} ^{270a} ^{271a} ^{272a} ^{273a} ^{274a} ^{275a} ^{276a} ^{277a} ^{278a} ^{279a} ^{280a} ^{281a} ^{282a} ^{283a} ^{284a} ^{285a} ^{286a} ^{287a} ^{288a} ^{289a} ^{290a} ^{291a} ^{292a} ^{293a} ^{294a} ^{295a} ^{296a} ^{297a} ^{298a} ^{299a} ^{300a} ^{301a} ^{302a} ^{303a} ^{304a} ^{305a} ^{306a} ^{307a} ^{308a} ^{309a} ^{310a} ^{311a} ^{312a} ^{313a} ^{314a} ^{315a} ^{316a} ^{317a} ^{318a} ^{319a} ^{320a} ^{321a} ^{322a} ^{323a} ^{324a} ^{325a} ^{326a} ^{327a} ^{328a} ^{329a} ^{330a} ^{331a} ^{332a} ^{333a} ^{334a} ^{335a} ^{336a} ^{337a} ^{338a} ^{339a} ^{340a} ^{341a} ^{342a} ^{343a} ^{344a} ^{345a} ^{346a} ^{347a} ^{348a} ^{349a} ^{350a} ^{351a} ^{352a} ^{353a} ^{354a} ^{355a} ^{356a} ^{357a} ^{358a} ^{359a} ^{360a} ^{361a} ^{362a} ^{363a} ^{364a} ^{365a} ^{366a} ^{367a} ^{368a} ^{369a} ^{370a} ^{371a} ^{372a} ^{373a} ^{374a} ^{375a} ^{376a} ^{377a} ^{378a} ^{379a} ^{380a} ^{381a} ^{382a} ^{383a} ^{384a} ^{385a} ^{386a} ^{387a} ^{388a} ^{389a} ^{390a} ^{391a} ^{392a} ^{393a} ^{394a} ^{395a} ^{396a} ^{397a} ^{398a} ^{399a} ^{400a} ^{401a} ^{402a} ^{403a} ^{404a} ^{405a} ^{406a} ^{407a} ^{408a} ^{409a} ^{410a} ^{411a} ^{412a} ^{413a} ^{414a} ^{415a} ^{416a} ^{417a} ^{418a} ^{419a} ^{420a} ^{421a} ^{422a} ^{423a} ^{424a} ^{425a} ^{426a} ^{427a} ^{428a} ^{429a} ^{430a} ^{431a} ^{432a} ^{433a} ^{434a} ^{435a} ^{436a} ^{437a} ^{438a} ^{439a} ^{440a} ^{441a} ^{442a} ^{443a} ^{444a} ^{445a} ^{446a} ^{447a} ^{448a} ^{449a} ^{450a} ^{451a} ^{452a} ^{453a} ^{454a} ^{455a} ^{456a} ^{457a} ^{458a} ^{459a} ^{460a} ^{461a} ^{462a} ^{463a} ^{464a} ^{465a} ^{466a} ^{467a} ^{468a} ^{469a} ^{470a} ^{471a} ^{472a} ^{473a} ^{474a} ^{475a} ^{476a} ^{477a} ^{478a} ^{479a} ^{480a} ^{481a} ^{482a} ^{483a} ^{484a} ^{485a} ^{486a} ^{487a} ^{488a} ^{489a} ^{490a} ^{491a} ^{492a} ^{493a} ^{494a} ^{495a} ^{496a} ^{497a} ^{498a} ^{499a} ^{500a} ^{501a} ^{502a} ^{503a} ^{504a} ^{505a} ^{506a} ^{507a} ^{508a} ^{509a} ^{510a} ^{511a} ^{512a} ^{513a} ^{514a} ^{515a} ^{516a} ^{517a} ^{518a} ^{519a} ^{520a} ^{521a} ^{522a} ^{523a} ^{524a} ^{525a} ^{526a} ^{527a} ^{528a} ^{529a} ^{530a} ^{531a} ^{532a} ^{533a} ^{534a} ^{535a} ^{536a} ^{537a} ^{538a} ^{539a} ^{540a} ^{541a} ^{542a} ^{543a} ^{544a} ^{545a} ^{546a} ^{547a} ^{548a} ^{549a} ^{550a} ^{551a} ^{552a} ^{553a} ^{554a} ^{555a} ^{556a} ^{557a} ^{558a} ^{559a} ^{560a} ^{561a} ^{562a} ^{563a} ^{564a} ^{565a} ^{566a} ^{567a} ^{568a} ^{569a} ^{570a} ^{571a} ^{572a} ^{573a} ^{574a} ^{575a} ^{576a} ^{577a} ^{578a} ^{579a} ^{580a} ^{581a} ^{582a} ^{583a} ^{584a} ^{585a} ^{586a} ^{587a} ^{588a} ^{589a} ^{590a} ^{591a} ^{592a} ^{593a} ^{594a} ^{595a} ^{596a} ^{597a} ^{598a} ^{599a} ^{600a} ^{601a} ^{602a} ^{603a} ^{604a} ^{605a} ^{606a} ^{607a} ^{608a} ^{609a} ^{610a} ^{611a} ^{612a} ^{613a} ^{614a} ^{615a} ^{616a} ^{617a} ^{618a} ^{619a} ^{620a} ^{621a} ^{622a} ^{623a} ^{624a} ^{625a} ^{626a} ^{627a} ^{628a} ^{629a} ^{630a} ^{631a} ^{632a} ^{633a} ^{634a} ^{635a} ^{636a} ^{637a} ^{638a} ^{639a} ^{640a} ^{641a} ^{642a} ^{643a} ^{644a} ^{645a} ^{646a} ^{647a} ^{648a} ^{649a} ^{650a} ^{651a} ^{652a} ^{653a} ^{654a} ^{655a} ^{656a} ^{657a} ^{658a} ^{659a} ^{660a} ^{661a} ^{662a} ^{663a} ^{664a} ^{665a} ^{666a} ^{667a} ^{668a} ^{669a} ^{670a} ^{671a} ^{672a} ^{673a} ^{674a} ^{675a} ^{676a} ^{677a} ^{678a} ^{679a} ^{680a} ^{681a} ^{682a} ^{683a} ^{684a} ^{685a} ^{686a} ^{687a} ^{688a} ^{689a} ^{690a} ^{691a} ^{692a} ^{693a} ^{694a} ^{695a} ^{696a} ^{697a} ^{698a} ^{699a} ^{700a} ^{701a} ^{702a} ^{703a} ^{704a} ^{705a} ^{706a} ^{707a} ^{708a} ^{709a} ^{710a} ^{711a} ^{712a} ^{713a} ^{714a} ^{715a} ^{716a} ^{717a} ^{718a} ^{719a} ^{720a} ^{721a} ^{722a} ^{723a} ^{724a} ^{725a} ^{726a} ^{727a} ^{728a} ^{729a} ^{730a} ^{731a} ^{732a} ^{733a} ^{734a} ^{735a} ^{736a} ^{737a} ^{738a} ^{739a} ^{740a} ^{741a} ^{742a} ^{743a} ^{744a} ^{745a} ^{746a} ^{747a} ^{748a} ^{749a} ^{750a} ^{751a} ^{752a} ^{753a} ^{754a} ^{755a} ^{756a} ^{757a} ^{758a} ^{759a} ^{760a} ^{761a} ^{762a} ^{763a} ^{764a} ^{765a} ^{766a} ^{767a} ^{768a} ^{769a} ^{770a} ^{771a} ^{772a} ^{773a} ^{774a} ^{775a} ^{776a} ^{777a} ^{778a} ^{779a} ^{780a} ^{781a} ^{782a} ^{783a} ^{784a} ^{785a} ^{786a} ^{787a} ^{788a} ^{789a} ^{790a} ^{791a} ^{792a} ^{793a} ^{794a} ^{795a} ^{796a} ^{797a} ^{798a} ^{799a} ^{800a} ^{801a} ^{802a} ^{803a} ^{804a} ^{805a} ^{806a} ^{807a} ^{808a} ^{809a} ^{810a} ^{811a} ^{812a} ^{813a} ^{814a} ^{815a} ^{816a} ^{817a} ^{818a} ^{819a} ^{820a} ^{821a} ^{822a} ^{823a} ^{824a} ^{825a} ^{826a} ^{827a} ^{828a} ^{829a} ^{830a} ^{831a} ^{832a} ^{833a} ^{834a} ^{835a} ^{836a} ^{837a} ^{838a} ^{839a} ^{840a} ^{841a} ^{842a} ^{843a} ^{844a} ^{845a} ^{846a} ^{847a} ^{848a} ^{849a} ^{850a} ^{851a} ^{852a} ^{853a} ^{854a} ^{855a} ^{856a} ^{857a} ^{858a} ^{859a} ^{860a} ^{861a} ^{862a} ^{863a} ^{864a} ^{865a} ^{866a} ^{867a} ^{868a} ^{869a} ^{870a} ^{871a} ^{872a} ^{873a} ^{874a} ^{875a} ^{876a} ^{877a} ^{878a} ^{879a} ^{880a} ^{881a} ^{882a} ^{883a} ^{884a} ^{885a} ^{886a} ^{887a} ^{888a} ^{889a} ^{890a} ^{891a} ^{892a} ^{893a} ^{894a} ^{895a} ^{896a} ^{897a} ^{898a} ^{899a} ^{900a} ^{901a} ^{902a} ^{903a} ^{904a} ^{905a} ^{906a} ^{907a} ^{908a} ^{909a} ^{910a} ^{911a} ^{912a} ^{913a} ^{914a} ^{915a} ^{916a} ^{917a} ^{918a} ^{919a} ^{920a} ^{921a} ^{922a} ^{923a} ^{924a} ^{925a} ^{926a} ^{927a} ^{928a} ^{929a} ^{930a} ^{931a} ^{932a} ^{933a} ^{934a} ^{935a} ^{936a} ^{937a} ^{938a} ^{939a} ^{940a} ^{941a} ^{942a} ^{943a} ^{944a} ^{945a} ^{946a} ^{947a} ^{948a} ^{949a} ^{950a} ^{951a} ^{952a} ^{953a} ^{954a} ^{955a} ^{956a} ^{957a} ^{958a} ^{959a} ^{960a} ^{961a} ^{962a} ^{963a} ^{964a} ^{965a} ^{966a} ^{967a} ^{968a} ^{969a} ^{970a} ^{971a} ^{972a} ^{973a} ^{974a} ^{975a} ^{976a} ^{977a} ^{978a} ^{979a} ^{980a} ^{981a} ^{982a} ^{983a} ^{984a} ^{985a} ^{986a} ^{987a} ^{988a} ^{989a} ^{990a} ^{991a} ^{992a} ^{993a} ^{994a} ^{995a} ^{996a} ^{997a} ^{998a} ^{999a} ^{1000a}

Do processo vê se ainda
que pelo pagamento da pen-
são de 30: ovd reis mensais

O Estado tem já dispendido
a importante quantia
de \$ 765,472 reis, que ma-
nifestamente deve ser
cobrada em conlato na
indenmissação que se
liquidar bem como
as mais que se abonam
até me dia.

Desta forma fica preju-
dicada a 3^a pergunta
e respondida inteira-
mente a consulta de
V. Ex^a parte parecer que
a conferência dos Fiscoes
Superiores da Corte, Fajun-
da por unanimidade
aprovou e votou.
Surfueiro D. Navarro

1911-961 L 38
Lgeenho Fajunda
27

Termino do paranal
do paranal do paracho
da freguesia de Santa
Comba de Regilde.

Ex^{ma} S^{ua} = Depois das leis de
desamortisação dos parais
dos parochos ainda estes
são pessoas legitimas para
intentarem accões de do-
minio d'elles e quilles parais
enquanto d'elles tribuam
pore e administração.
Os parais são bens
arignados como um